



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1485/PROAD/UFFS/2023, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de empresa(s) jurídica(s) especializada(s) para execução das obras “Estruturas Metálicas para Revestimento de Fachadas e Coberturas Complementares do Bloco A *Campus* Passo Fundo e do Bloco B *Campus* Erechim”, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de empresa(s) jurídica(s) especializada(s) para execução das obras “Estruturas Metálicas para Revestimento de Fachadas e Coberturas Complementares do Bloco A *Campus* Passo Fundo e do Bloco B *Campus* Erechim”, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul”:

- I - Alexandre Borges Filho, Siape 3275426;
- II - Claudio Luiz Pompermaier, Siape 3216834;
- III - Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- IV - Wellington Tischer, Siape 1639163.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



Emitido em 05/10/2023

PORTARIA Nº 1485/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 11:57)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1485, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **969ad65199**